



CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO

CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

ANTONIO JAILSON SOUSA PEREIRA_

APLICABILIDADE DA LEI 10.639/03 NOS CURSOS NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO
FÍSICA COMO POSSIBILIDADE PARA UMA FORMAÇÃO ANTIRRACISTA

FORTALEZA

2021

ANTONIO JAILSON SOUSA PEREIRA

APLICABILIDADE DA LEI 10.639/03 NOS CURSOS NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO
FÍSICA COMO POSSIBILIDADE PARA UMA FORMAÇÃO ANTIRRACISTA

Trabalho de conclusão de curso
apresentado ao curso de Bacharelado em
Educação Física da Centro Universitário
Fametro - UNIFAMETRO sob orientação da
Prof. Me. Ronnison Luís Carvalho Barbosa
como parte dos requisitos para a conclusão
do curso.

FORTALEZA

2021

ANTONIO JAILSON SOUSA PEREIRA

APLICABILIDADE DA LEI 10.639/03 NOS CURSOS NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO
FÍSICA COMO POSSIBILIDADE PARA UMA FORMAÇÃO ANTIRRACISTA

Este artigo foi apresentado no dia 08 de Junho de 2021 como requisito para obtenção do grau de Bacharelado do Centro Universitário Fametro - UNIFAMETRO, tendo sido aprovada pela banca examinadora composta pelos professores

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. Ronnisson Luís Carvalho Barbosa

Orientador- UNIFAMETRO

Prof. Me. Roberta Oliveira Costa

Membro- UNIFAMETRO

Prof. Me. Luiz Torres Raposo Neto

Membro- Instituto Federal Do Ceará

APLICABILIDADE DA LEI 10.639/03 NOS CURSOS NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA COMO POSSIBILIDADE PARA UMA FORMAÇÃO ANTIRRACISTA

*Antonio Jailson de Sousa Pereira
Ronnisson Luis Carvalho Barbos*

RESUMO

Diante do atual contexto histórico-social que estamos vivenciando, faz-se necessário discutir a aplicabilidade da lei 10.639/03 no contexto da educação e dos diversos âmbitos sociais de modo que seja possível apontar a reflexão para o nosso contexto de formação acadêmica e pessoal bem como refletir sobre as temáticas afro-brasileiras e indígenas dentre outras inserções teórico-metodológicas pautada nesta lei e discutidas nos espaços institucionais, de convívio social e para além dos muros da academia. Nesse sentido, esta produção acadêmica tem como objetivo investigar como o curso de bacharelado em educação física trabalha e/ou pauta a aplicabilidade da lei 10.639/03, buscando-se perceber se, de fato, o debate tecido por esta lei está sendo contemplado no curso. De maneira que se utiliza da pesquisa qualitativa de cunho bibliográfica, pesquisa documental e a entrevista semiestruturada como procedimentos metodológicos para o desenvolvimento da pesquisa. Em tese, a lei 10.639/03 garante o desenvolvimento de conteúdos que nos permite refletir sobre os aspectos raciais no Brasil, dando ênfase as temáticas afro-brasileiras e indígenas com recorte a cultura, memória e história, discutindo o racismo de modo que se construa uma educação antirracista que sensibilize e conscientize os sujeitos que ocupam os bancos da escola, da universidade e dos mais diversos espaços. Considera-se, portanto, que o curso de bacharelado em educação física atenda esta determinação.

Palavras-chave: Lei 10.639/03. Educação Física. Educação antirracista.

ABSTRACT

In view of the current historical-social context that we are experiencing, it is necessary to discuss the applicability of Law 10.639 / 03 in the context of education and the various social spheres so that it is possible to point the reflection to our context of academic and personal formation as well how to reflect on the Afro-Brazilian and indigenous themes, among other theoretical and methodological insertions based on this law and discussed in institutional spaces, social areas and beyond the academy walls. In this sense, this academic production aims to investigate how the bachelor's degree in physical education works and / or guides the applicability of law 10.639 / 03, seeking to understand if, in fact, the debate woven by this law is being contemplated in the course. Therefore, qualitative research of bibliographic nature, documentary research and semi-structured interviews are used as methodological procedures for the development of research. In theory, law 10.639 / 03 guarantees the development of content that allows us to reflect on racial aspects in Brazil, emphasizing Afro-Brazilian and indigenous themes with a focus on culture, memory and history, discussing racism so that it is constructed an anti-racist education that sensitizes and raises the awareness of the subjects that occupy the banks of the school, the university and the most diverse spaces. Therefore, it is considered that the bachelor's degree in physical education ...

Keywords: Here are 3 words or key terms related to the job.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho/artigo, surge da reflexão e da necessidade de abordar a aplicabilidade da lei 10.639/03 no contexto da educação e dos mais diversos espaços que possamos está construindo os novos diálogos de formação. Compreende-se que esta lei fomenta não somente a história, memória e cultura afro-brasileiras e indígenas, mas é crucial em suas proposições, no combate ao racismo, objetivando pautar o racismo do ponto de vista teórico-prático em nossa sociedade, bem como construir os enfrentamentos para a consolidação de uma pedagogia antirracista de modo que seja possível e plausível, pautar as políticas públicas, os ativismos sociais, os enfrentamentos e a reflexão sobre como estamos lidando com este debate nos cursos de Educação Física.

Em tempo de retrocessos sociais e educacionais, o Brasil vive uma onda conservadora e/ou neoliberal de ataque aos espectros sociais, educacionais, políticos e econômicos, sobretudo, com a consolidação do ultraliberalismo em 2018 na política brasileira. É a partir desta lógica de empreendimento do capital, que a educação está sendo gerida e organizada a partir de órgãos multilaterais que objetivam construir um currículo que incide em um modelo de sociedade que mantém a dinâmica e estruturas da sociedade do capital. Sabe-se, no entanto, da urgência de darmos vivacidade as temáticas que estão intrínsecas ao nosso cotidiano bem como ao nosso espaço de formação.

Neste sentido, faz-se necessário discutir e entender as outras pedagogias e epistemologias que estão interligadas a nossa história, que construíram e constrói as bases para a formação territorial brasileira. É por isso mesmo, que é de extrema importância entender a necessidade de se trabalhar nas diversas instituições de ensino superior, (no contexto aqui abordado, nos cursos de Educação Física), a aplicabilidade da lei 10.639/03. (Atuação da gestão dos cursos de Educação Física e dos professores para efetivação da lei)

De acordo com os aspectos mencionados surge o objeto de estudo que trata da aplicabilidade da lei 10639/2003 na formação dos profissionais de educação física.

Para realização desse artigo formulou-se a seguinte pergunta: De que forma os cursos de Educação Física possibilitam a aplicabilidade da lei 10.639/2003 que trata dos conteúdos afro-brasileiros na formação dos profissionais?

Este artigo tem como objetivo Avaliar de que forma os cursos superiores em educação física possibilitam a aplicabilidade da lei 10.639/03 na formação dos profissionais. De forma específica este artigo irá: Descrever a atuação da gestão das IES (instituição de ensino superior) e da coordenação do curso; analisar a prática pedagógica dos professores de acordo com a lei; e ainda identificar as vulnerabilidades dos cursos de Educação Física para efetivação da lei. Esta pesquisa se restringe pontualmente, a aplicabilidade da lei no âmbito Universitário.

Assim, esta pesquisa mostra-se importante, visto que permite uma devolutiva social sobre a aplicabilidade da lei nos cursos e nos oportuniza a reflexão sobre como estamos lidando com esta temática para a formação política, humana e social do profissional de Educação Física.

Este trabalho pela problemática que apresenta, mostra-se relevante para gestores de instituições de ensino superior, coordenadores dos cursos de Educação Física e profissionais atuantes no ensino superior. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa.

2 REFERÊNCIAL TEÓRICO

2.1 LEI 10639/03: CARACTERÍSTICAS E FUNDAMENTAÇÕES

É sabido que desde 2003 a lei pontua a “obrigatoriedade da inclusão do ensino da História da África e dos Africanos e da História da Cultura Afro-Brasileira no currículo das instituições públicas e privadas nos ensinos fundamental e médio se configurando em uma importante política de ação afirmativa no campo da educação escolar” (SANTOS; CORRÊA; SANTOS, 2018, p. 126). Assim segundo (MÜLLER; COELHO, 2013) a Lei determina o ensino sobre a História e a Cultura Afro-brasileiras e direciona a educação ofertada para o enfrentamento do preconceito e da discriminação. Está-se diante, portanto, de um avanço considerável, se tomarmos como referência as políticas educacionais anteriores.

Sem dúvidas, a aplicabilidade da lei no contexto da educação nos permite perceber as práticas patriarcais-racistas-capitalistas que estão internalizadas em nossos espaços, inclusive nas relações cotidianas na sociedade, na família e nos espaços institucionais de formação. Para além disso, a partir de 2016, passou a ser

obrigação a aplicabilidade da lei no ensino superior tanto em instituições públicas e privadas, de modo que contemple os cursos de licenciatura e bacharelado.

Nesse sentido, é possível afirmar que o Movimento Negro apresenta, historicamente, um projeto educativo, construído à luz de uma realidade de luta. Esse projeto se choca, muitas vezes, com a racionalidade hegemônica que impera na teoria social e pedagógica, visto que apresenta outro tipo de saber, construído numa história em que a diversidade étnico-racial sempre esteve presente, em que a alteridade sempre esteve pautada, não só no reconhecimento do outro, mas na luta política de ser reconhecido como um outro, com o direito de viver a sua diferença e ver sua cultura e sua identidade respeitadas tanto no cotidiano das escolas e dos seus currículos quanto na política educacional. Esses “saberes em movimento” questionam a pedagogia e a teoria educacional acerca da forma como estas se relacionam com os saberes construídos pelos movimentos sociais (GOMES, 2008, P.100).

Segundo (CAETANO; NASCIMENTO, 2011, p. 86) “A promulgação da Lei 10.639 pelo presidente à época em exercício, Luís Inácio Lula da Silva, em 9 de janeiro de 2003, atendeu a demandas do movimento negro, da comunidade acadêmica e organismos internacionais”. É válido ressaltarmos que essa conquista da lei de acordo com (CAETANO; NASCIMENTO *apud* LIMA, 2009) simboliza um marco no combate que se tem relacionado ao preconceito e foi também uma vitória para todos aqueles que há tempos lutam e acreditam no enfrentamento do racismo partindo principalmente da conscientização da população, que por intermédio da educação, localizando-se historicamente para uma ação que vai além de uma simples ação de governo, já que isso também é um fruto da crença e focando na relevância desta medida por diferentes agentes sociais que atuaram em prol dessa efetivação.

É difícil estabelecer uma cronologia fechada, que enquadre a constituição do movimento negro brasileiro, ao longo do Século XX, em fases muito definidas, na medida em que, entre as diferentes fases deste movimento durante todo esse período destacadas acima, é possível constatar a presença de muitos elementos comuns, muitas continuidades em relação às formas de atuação e estratégias adotadas por ativistas e organizações, como já foi visto acima. Ao mesmo tempo, é possível perceber a existência de certos intercâmbios ocorridos através de militantes mais velhos e jovens, que informaram e contribuíram para a construção de organizações negras em diversos momentos e regiões do Brasil. Este fato torna ainda mais complexa a constituição do movimento negro brasileiro ao longo das diferentes épocas e em diferentes contextos históricos (PEREIRA, 2011, P.36).

Assim afirma (GOMES, 2008) um ponto que merece ser destacado é que os negros organizados em movimento sempre enfatizaram o cuidado profundo com a construção da democracia para todos os segmentos étnico-raciais.

Podemos considerar no papel que hoje o decreto sancionado pelo executivo que rege até o presente momento dessa aplicação, “a Lei 10.639/03 é, até o presente momento, o instrumento que melhor sintetiza as propostas do movimento negro pela inclusão da história africana e afro-brasileira nos currículos escolares”(MOURA, 2009, p. 639). “A integração e incorporação das demandas sobre a História e Cultura da África e do negro na Constituição Federal resultaram na luta pela inclusão das reivindicações de entidades negras na nova legislação educacional” (MÜLLER; COELHO, 2013, p.34).

Uma sociedade justa não é apenas na qualidade do acesso, isso se diz muito também a abordagem e encenações acerca de uma cor “A lei 10.639/03 busca, através do conhecimento e da valorização da história e das inúmeras contribuições dos africanos em nosso país, combater o racismo e a desigualdade étnica vivenciada por seus descendentes em solo brasileiro” (SILVA; FILHO, 2013, p. 280).

Assim podemos afirmar conforme (MÜLLER; COELHO, 2013) Percebe-se, portanto, que tanto a implantação quanto a implementação são “interdependentes”, uma vez que uma política ao ser implantada determina-se um conjunto de ações cuja articulação permite sua implementação, que contemplariam medidas que visassem à resolução de problemas identificados no decorrer das ações.

2.2 POLÍTICAS ANTIRRACISTAS NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E A GESTÃO UNIVERSITÁRIA.

Em pleno o século XXI se deparamos diariamente com cenas de racismo em todos os ambientes de acesso da nossa comunidade negra, debates se faz necessário partindo do pressuposto que existe diretrizes de conscientização em forma de lei.“ É importante destacar que a problemática da educação antirracista no âmbito da educação não é assunto de interesse apenas da população negra, mas trata-se de uma questão a ser discutida e encarada por toda a sociedade” (ONOFRE, 2015, p.18). Podemos destacar também conforme diz (Lana; Moreira (2016))“no campo da História, esse esforço de interação e, sobretudo, de debate acerca dos temas afro-brasileiros e africanos se mostra ainda mais imperioso”.

Um sistema pedagógico abordado nas instituições de ensino superior nos dará uma oportunidade de reflexão sobre suas aplicações. “No caso da universidade, só o fato de esses jovens passarem a frequentar os espaços acadêmicos traz uma corporeidade outra, acompanhada da produção de outras experiências e significados” (GOMES, 2008, p.104).

A aplicação dessa lei nos ambientes docentes se faz necessário para que cada vez mais possamos criar um sistema consciente em nossa população. Lamentavelmente, nas faculdades de educação do País, não será difícil constatar a existência de uma estrutura curricular que sequer inclui o debate sobre as demandas históricas dos movimentos sociais pela educação (GOMES, 2008, p.97).

Nesse sentido, penso que a Lei 10.639/03 possa ser uma ferramenta importantíssima de ruptura com os paradigmas eternos de nossa academia, pois a referida lei surge de demandas históricas nas lutas por uma educação que questione os elementos racistas persistentes em seus conteúdos disciplinares (JESUS, 2017).

A aprovação e a paulatina implementação dessa legislação, fruto das pressões sociais e proposições do movimento negro brasileiro, juntamente com os demais aliados da luta antirracista, sinaliza avanços na efetivação de direitos sociais educacionais e implica o reconhecimento da necessidade de superação de imaginários, representações sociais, discursos e práticas racistas na educação escolar (SOARES, 2013, P.22).

Os autores evidenciam que a partir do movimento negro, novas organizações foram surgindo e bem mais preparadas para lidar com o tema da educação. O movimento negro lutou e luta a décadas no Brasil por busca de melhoras nas condições de se viver em um país que em determinadas situações não demonstra nenhum conhecimento sobre suas origens, povos e suas entidades de cultura. É importante sempre a sociedade se salientar e lutar por causas da nossa realidade, principalmente em ambientes educacionais. “Vivemos um momento ímpar no campo do conhecimento. O debate sobre a diversidade epistemológica do mundo encontra maior espaço nas ciências humanas e sociais” (GOMES, 2012, p.100).

Segundo (DA CONCEIÇÃO, 2019) muitas pessoas não desejam falar sobre o assunto por considerar vitimismo do negro, preferem dizer que a escravidão é passado e não observam a linha tênue entre escravidão, racismo e desigualdade social no Brasil.

2.3. ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO COMBATE AO RACISMO.

A população negra/preta expõe a aprendizagem política revestida de sobrevivência, isto é, a necessidade de se sentir livre e igual, provocada ao longo da história (NOBREGA, 2020). Diante dos fatos uma temática explorada nas formações de profissionais nos dá uma perspectiva de melhora pedagógica, já que políticas públicas uma vez criada se deve explorar o máximo dessa conquista. “De acordo com este pensamento, o problema do Brasil estaria na falta de qualidade na educação básica e de políticas de universalização no ensino. Neste discurso, o mérito deveria ser levado em conta nos ingressos das Universidades” (LEMOS, 2016, p.37).

A educação física antirracista propõe uma inversão, ou seja, denúncias são importantes, mas é a produção de anúncios que muda a realidade, inscrevendo nesse ato político a quebra do silêncio, que tira a população negra/preta da condição de encarcerados na própria realidade. Por isso, a incorporação dos saberes necessários, isto é, indenitários, políticos e estéticos/corpóreos (produzidos, articulados e sistematizados pelo movimento negro) para a construção da educação física antirracista, pois eles são primordiais na composição da nossa realidade de resistência, uma vez que abrem espaços de luta, por meio das atitudes derivadas da negritude (NOBREGA, 2020).

Segundo (GOMES, 2008) Um dos desafios dessa parceria encontra-se na articulação entre o tempo da política e o tempo da universidade. Nem sempre ambos se acertam. Outro fator que merece ser analisado diz respeito aos impactos políticos dos resultados das investigações acadêmicas. Sempre existiu uma luta por parte da classe negra por melhoras de direitos e reconhecimentos pelas suas contribuições dentro da cultura brasileira, uma forma correta de demonstrar a importância de sua cor e de seus reais valores. “A urgência da Lei 10.639/03 é uma necessidade coletiva, emanada de um processo de discussão histórica, que precisou ser revista, pois por muito tempo foi predominante o discurso eurocêntrico de superioridade branca europeia em nossa nação” (NASCIMENTO; ANDRADE, 2014, p.2).

Segundo (NOBREGA, 2020) Diante desse propósito, busca-se na educação, em especial na educação física, legitimar a diversidade étnico-racial no currículo, em prol do reconhecimento e do exercício de nossa plena humanidade, reafirmando, assim, a cultura de direitos na sociedade brasileira. A Lei 10.639/03 é parte de um conjunto de políticas de ação afirmativa que visa reparar erros históricos cometidos

contra a população negra que por muito tempo foram discriminadas e caladas na história nacional (MÜLLER; COELHO, 2013).

3 MATERIAIS E MÉTODOS

3.1 Tipo de Estudo

A pesquisa se classifica como um estudo bibliográfico com uma abordagem qualitativa.

Segundo Fonseca (2002, p. 32, apud GERHARDT et. al., 2009, p. 37) “A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto.

Os meios qualitativos nos quais os pesquisadores utilizam busca, entender de uma melhor forma todas as situações estudadas, extraindo assim o melhor para ser feito, mas de forma no qual não é quantificado os valores e as trocas simbólicas e nem se submetem à prova de fatos, pois os dados analisados não são numéricos (suscitador e de interação) e se valem de diversas e diferentes abordagens (GERHARDT e SILVEIRA, 2009, p. 31).

3.2 Período da pesquisa

O cenário da pesquisa se deu em sites de busca acadêmica na plataforma scielo, lilacs, livros que abordam a lei 10639/03, a atuação da gestão universitária nos cursos de educação física. A pesquisa foi realizada do mês de setembro de 2020 ao mês de junho 2021.

3.3 Amostra

Dentre os critérios estudados para o assunto constarão 15 artigos, utilizando os termos em conjunto ou isolados: Lei 10.639/03, educação antirracista e Educação Física na lei 10.630/03 e 2 livros sobre gestão universitária e atuação e formação do profissional de educação física nos cursos de acordo com a lei.

3.4 Sujeitos da pesquisa

Como embasamento desse estudo, fizemos uma seleção dos artigos científicos no qual seguia alguns critérios de debates: Apresentar como objetivo de análise a lei 10.639/03, sua importância para uma educação antirracista e aplicações dentro da Educação Física.

3.5 Critérios de Inclusão / Exclusão

Serão incluídos na amostra artigos, livros, ensaios relacionados a lei 10639/03 e sua aplicabilidade nos cursos de educação física. Serão excluídas obras que não foram produzidas e publicadas no Brasil.

4 Resultados e discussões

Neste capítulo analisaremos os dados da pesquisa de forma descritiva. Os dados que foram coletados são advindos da pesquisa bibliográfica realizadas no sitio eletrônico Scielo, lilacs, Google acadêmico e livros utilizados. Assim foi analisado os artigos que os autores abordam o assunto que norteia esta pesquisa e tem como objetivo de compreender as suas importâncias e aspectos dentro do ambiente universitário de forma precisa nos cursos de Educação Física.

Hoje no Brasil se tornou uma proporção muito maior acerca do racismo em todas as esferas de ambiente. Isso se deve, em grande parte, à Lei 10.639/2003, que é a Lei que torna diretamente obrigatório a sua aplicação nos ambientes docentes.

“Desde cedo, no entanto, tais movimentos perceberam que a questão educacional era essencial. Dentre todas as violências às quais a população negra tem sido submetida, a exclusão do sistema educacional é, certamente, uma das mais perniciosas formas de ferocidade”(MÜLLER; COELHO, 2013,32). Baseado nisso, fica claro a importância e necessidade da aplicação dessa Lei nos ambientes docentes, visto que em muitos ocasiões a sua abordagem é contemplada de forma muito previa sobre as grades curriculares.

Discutir esta temática implica em discuti-la numa ampla dimensão investigativa, compreendendo o histórico da lei, perpassando as lutas sociais que tiveram êxito na consolidação da lei além de dialogar com outros atores e autores educacionais.

Fazer uma ordem exata dos fatos ocorridos é uma questão que precisa de uma investigação muito maior, porque literaturas apontam ordens cronológicas distintas em relação as datas de ocorrências das lutas até o texto no qual rege a lei 10.639/2003 e sequencia dos fatos. Todas as lutas da comunidade negra em fazer da lei passou por muitas lutas em relação aos seus direitos de igualdade e serviços prestados a sociedade brasileira durante todo esse período de existência.

Tratarmos assuntos dessa natureza e trazê-los para debates no meio acadêmico é de suma importância visto que a relação da educação e conhecimento nos torna seres de práticas e ações coerentes, justos com todas as singularidades de nossa sociedade.

O principal objetivo da lei não é sair punido ninguém e sim trazer um momento filosófico sobre a história e valorização dos negros, com suas resistências diante das opressões sofridas e suas identidades cultural que faz parte do conjunto de obras criadas para toda a população brasileira. “Percebe-se, portanto, que tanto a implantação quanto a implementação são “interdependes”, uma vez que uma política ao ser implantada determina-se um conjunto de ações cuja articulação permite sua implementação, que contemplariam medidas que visassem à resolução de problemas identificados no decorrer das ações”(MÜLLER, 2013,38).

A lei aponta e nos conscientiza de toda colaboração que ocorreu dos negros em todas as circunstâncias e não valorizadas durante todo o processo de evolução da espécie, essa população contribuiu muito para o processo econômico, político e pedagógico da nossa evolução enquanto seres racionais.

Assim a prerrogativa da lei trabalha contra um processo enraizado não só dos brancos, mas também daqueles nos quais realizam ataques emocionais de qualquer natureza diante de uma situação que é a construção de todo um processo de cultura.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O principal objetivo dessa pesquisa foi abordar questões sociais em volta da Lei 10.639/2003, na forma de necessidade que sua aplicabilidade se torna necessária no ambiente docente e suas funções.

Sugere-se tecer reflexões e investigar como os cursos trabalham estas temáticas que foram e são invisibilizadas ou se a lei está ou não contemplada nos

documentos que orientam pedagogicamente e politicamente a construção dos cursos, mas também, se o debate está sendo construído e contemplado na prática pedagógica do curso.

Trata assuntos no qual beneficia nossa sociedade nos oportuniza ações pontuais em relação as práticas racistas muitas vezes enraizadas nos decorrer de nossas gerações, tais situações que merecem ser desconstruídas e criarmos uma corrente de valorização e respeito perante aqueles que são injustiçados e atacados por sua cor de pele.

Se faz necessário um investimento por parte do poder público em mais políticas públicas, no qual a informação chegue por vários caminhos para conscientizar, assim com as abordagens de forma profunda vamos fazer com a importância da lei seja cada vez mais pautada e discutida perante aqueles que não se aprofundam em conhecimentos.

Ademais, considera-se relevante que possamos nos apoderar deste debate e disseminar para além da academia, visto a necessidade da formação política em prol da sensibilização dos sujeitos sobre as múltiplas perspectivas históricas e sociais que a lei aponta. É também uma releitura dentro do ambiente de formação, ensejando a reflexão sobre o ensino, nos permitindo construir outras teorias e evidenciar a diferença, a negritude e combater o racismo que se faz presente como prática.

Assim esse estudo não vai encerra o que é necessário ainda discutir sobre esse assunto. É preciso se aprofundar ainda mais em pesquisas sobre essa temática, uma vez que sua também não existe grandes literaturas que aborde estudos de caso em prol da lei.

REFERÊNCIAS

- APOLINÁRIO, F. **Metodologia da ciência**: Filosofia e prática da pesquisa. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9394.htm. Acesso em: 26 de Out. 2020.
- BRASIL. **Lei nº 10639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 9 jan. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10639.htm#:~:text=L10639&text=LEI%20No%2010.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=A%20altera%20a%20Lei%20no,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs. Acesso em: 26 de Out. 2020.
- BRASIL. **Lei nº 10639 de 9 de janeiro de 2003**. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. MEC/SECAD, 2005.
- DOS SANTOS, Renato Emerson. DEMANDAS EMERGENTES EM EDUCAÇÃO: AS POLÍTICAS DE COMBATE AO RACISMO. **e-Mosaicos**, v. 2, n. 4, p. 70-85, 2013. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/e-mosaicos/article/view/10254>. Acesso em: 26 de Out. 2020.
- DOS SANTOS, Renato Emerson; CORRÊA, Gabriel Siqueira; SANTOS, Ronald Coutinho. OFICINAS “RACISMO E EDUCAÇÃO”: EXPERIÊNCIAS DE ATUAÇÃO DE UMA PESQUISA-AÇÃO NA APLICAÇÃO DA LEI 10.639/03. **e-Mosaicos**, v. 7, n. 16, p. 125-140, 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/e-mosaicos/article/view/29424>. Acesso em: 26 de Out. 2020.
- FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UECE, 2002.
- LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MUNANGA, Kabengele. Superando o Racismo na escola. 2ª edição. **Kabengele Munanga, organizador.**–[Brasília]: **Ministério da Educação, Secretária de Educação Fundamental**, 2001.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista**. 1º edição. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2019.

PESSÔA, Jaciara M. M. LEIS 10.639/03 E 11.645/08: (RE)CONSTRUINDO A HISTÓRIA AFROBRASILEIRA E INDÍGENA. In: **Anais Eletrônicos do IV Colóquio 248de História “Abordagens Interdisciplinares sobre História da Sexualidade”**. Luiz C. L.Marques e Newton D. A. Cabral (Orgs.). Recife, 2010. p. 414-420.

CAETA FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UECE, 2002.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

NO, A.; NASCIMENTO, L. G. AS “PEDRAS NO CAMINHO” DA LEI 10.639/03: UM PANORAMA APÓS OITO ANOS DE PROMULGAÇÃO. **Revista Eletrônica de Ciências da Educação**, v. 10, n. 2, 2011.

DA CONCEIÇÃO, A. G. O racismo no Brasil, o Movimento Negro e a Lei 10.639/03. 2019.

GOMES, N. L. Diversidade étnico-racial: por um projeto educativo emancipatório. **Retratos da Escola**, v. 2, n. 2/3, 2008.

GOMES, N. L. RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, EDUCAÇÃO E DESCOLONIZAÇÃO DOS CURRÍCULOS. p. 12, [s.d.].

JESUS, F. S. DE. Os desafios para a implementação da Lei 10.639/03: uma análise a partir de outros olhares epistêmicos. **Horizontes**, v. 35, n. 2, p. 49–58, 31 ago. 2017.

LANA, V.; MOREIRA, D. A. A LEI 10.639/2003 E O ENSINO DE HISTÓRIA: REFLEXÕES A PARTIR DOS ESPAÇOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES. **Instrumento: Revista de Estudo e Pesquisa em Educação**, v. 18, n. 2, 2016.

LEMOS, C. A. D. Tecendo caminhos para a aplicação da lei 10.639/03- um relato de experiência em turmas de 3º ano da rede pública. p. 127, 2016.

MOURA, A. C. A Lei 10.639/03: da luta política à implementação. p. 43, 2009.

MÜLLER, T. M. P. A LEI no. 10.639/03 E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES: TRAJETÓRIA E PERSPECTIVAS. v. 5, n. 11, p. 26, 2013.

MÜLLER, T. M. P.; COELHO, W. DE N. B. A Lei n. 10.639/03 e a formação de professores: trajetória e perspectivas. **Revista da ABPN**, v. 5, n. 11, p. 29–54, 2013.

NASCIMENTO, J. U. O.; ANDRADE, M. R. “A ÁFRICA VIVE EM NÓS”: a lei 10.639/03 sai do papel e vai ao pátio escolar. p. 14, [s.d.].

NOBREGA, C. C. DOS S. Por uma educação física antirracista. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, v. 34, n. Esp., p. 51–61, 31 jul. 2020.

ONOFRE, J. A. A Lei 10.639/03 e seus desdobramentos em uma escola quilombola. 11 ago. 2015.

PEREIRA, A. A. A Lei 10.639/03 e o movimento negro: aspectos da luta pela “reavaliação do papel do negro na história do Brasil. **Cadernos de História**, v. 12, n. 17, p. 25–45, 2011.

SILVA, Á. P. DA; FILHO, E. P. A Lei 10.639/03 na compreensão de professores de educação física: estudo de caso de Escola Municipal de São Leopoldo/RS. **identidade!**, v. 18, n. 3, p. 279–290, 2013.

SOARES, F. DE F. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DE TRABALHO COM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA ESCOLA NA PERSPECTIVA DA LEI Nº 10.639/03. v. 2, n. 2, p. 14, [s.d.].